



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº IND 20614 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Em 12/8/2014
Assinatura do Pleno

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE AS QUADRAS QE 18 E QI 18, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ (RA X).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a instalação de postes de iluminação pública na entre as Quadras QE 18 e QI 18, da Região Administrativa do Guarú (RA X).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Guarú que reivindicam a instalação urgente de postes de iluminação em um gramado existente entre as quadras QE 18 e QI 18 do Guarú.

A escuridão no local é tanta que os moradores foram obrigados a cortar as árvores existentes entre as quadras para amenizar o perigo. Com isso, restou apenas um extenso gramado no local.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A falta de iluminação não só dificulta as atividades dos moradores como também oferece altos riscos à segurança da população, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupros e até homicídios, a instalação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

A instalação de iluminação pública entre as referidas quadras traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas para todos aqueles que transitam pelo local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 18/08/2014.


FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 20614/2014
Folha Nº 03